



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7011 - Sexta-feira, 19 de maio de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 19 de maio de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de maio de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.471, DE 18 DE MAIO DE 2023, que "denomina Miguel Castro da Silva o logradouro cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Noventa e Nove, localizado no Bairro Hípica."

LEI Nº 13.471, DE 18 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427680_1.pdf

LEI Nº 13.472, DE 18 DE MAIO DE 2023, que "denomina Paulo Roberto Lontra o logradouro não cadastrado conhecido como Ponte Ipiranga-Salvador França Dois, localizado no Bairro Jardim Botânico."

LEI Nº 13.472, DE 18 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427682_1.pdf

LEI Nº 13.473, DE 19 DE MAIO DE 2023, que "cria o Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada no âmbito do Município de Porto Alegre, com o objetivo de conceder subsídio para auxílio aos beneficiários na aquisição de moradia caracterizada como habitação de interesse social, a ser conduzida pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB)."

LEI Nº 13.473, DE 19 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427764_1.pdf

LEI Nº 13.474, DE 19 DE MAIO DE 2023, que "altera os arts. 1º e 2º e a al. 'a' do art. 3º e inclui arts. 5º-A e 5º-B na Lei nº 9.877, de 15 de dezembro de 2005 – que cria o Fundo de Reparamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município (FURPGM) –, dispendo sobre a destinação de honorários sucumbenciais em consonância com os arts. 22 e 23 da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e § 19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), nos processos que envolvam a Fazenda Pública Municipal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre e dá outras providências."

LEI Nº 13.474, DE 19 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427766_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.988, DE 18 DE MAIO DE 2023, que "altera o inc. II do art. 16, inclui o inc. V e o parágrafo único no art. 8º, o inc. V e o parágrafo único ao art. 16, art. 22-A, art. 23-C, art. 23-D e os Anexos I, II e III do Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre procedimentos para outorga de permissões de uso de imóveis municipais a terceiros particulares e sua formalização por meio de instrumentos legais."

DECRETO Nº 21.988, DE 18 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427675_1.pdf

DECRETO Nº 21.989, DE 18 DE MAIO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 11.837,64 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 21.989, DE 18 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427678_1.pdf

DECRETO Nº 21.990, DE 18 DE MAIO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.021.860,55 (dezoito milhões vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 21.990, DE 18 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427679_1.pdf

DECRETO Nº 21.991, DE 19 DE MAIO DE 2023, que "regulamenta o Regime de Adiantamento a servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, previsto na Lei nº 13.363, de 23 de fevereiro de 2023".

DECRETO Nº 21.991, DE 19 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427809_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917/05, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município no período de 20 a 26 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Smart City Expo Latam Congress*, em Mérida-México, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 351, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000047944-6).

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, a afastar-se do Município no período de 20 a 27 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Sr. Prefeito no Encontro Internacional de Cidades Eco Educativas, em Roma/Itália, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 352, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000049438-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 19/05/2023, da Portaria 342, de 12/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7006, de 12/05/2023, que designou CESAR EMILIO SULZBACH, matrícula 290078, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer os encargos de Secretário Municipal da Saúde, através da Portaria 366, de 19/05/2023 (Processo 21.0.000021401-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2730 (Registro PGM nº 76147/2021), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda. ME, com vigência de 01/12/2022 a 30/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS das Portarias 657, de 02/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6651, de 26/12/2021, e 710, de 29/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6671, de 05/01/2022, a contar de 01/05/2023, através da Portaria 359, de 17/05/2023 (Processo 21.0.000092291-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo
JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL	270833	Assessor IV
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850/01, Técnico Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 03/05/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 361, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000045852-0).

MODIFICA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 869, de 07/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6881, de 08/11/2022, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2723 (Registro PGM nº 75975/2021), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda. ME, para DESIGNAR JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, em substituição a PÂMELA OLIVEIRA CORREA, matrícula 1540548, Fiscal de Serviços, titular, através da Portaria 360, de 17/05/2023 (Processo 21.0.000082502-3).

MODIFICA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 033, de 13/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6928, de 16/01/2023, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado, em relação aos Fiscais de Serviços, conforme abaixo, através da Portaria 358, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição	Matrícula	Atuação	Contrato N°	N° Contrato SECON	Empresa
JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL	270833	Assessor IV	SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Titular	2730	76147/2021	Ara Locações Ltda. ME
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Suplente			
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenador	PÂMELA OLIVEIRA CORREA	1540548	Titular	2723	75975/2021	

NOMEIA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 19/05/2023, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar 133/1985 e Lei 12.248/2017, através da Portaria 367, de 19/05/2023 (Processo 23.0.000059172-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 538969/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/04/2023 a 02/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 075 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000047791-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANNE GOMES DA SILVA, 1637673/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23562217 de 15/05/2023 (Processo 23.0.000032180-0).

EXONERA, a pedido, LUCIANA PETERS DOS ANJOS, 1469851/02, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002042, a contar de 27/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23518961, de 10/05/2023 (Processo 21.0.000029142-8).

EXONERA, a pedido, LUCIANE BORSATTO RIBEIRO, 1189700/02, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23551361, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000054645-3).

NOMEIA LUCIANNE GOMES DA SILVA, 1637673/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002421, a contar de 24/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23562210, de 15/05/2023 (Processo 23.0.000032180-0).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, matrícula 401174/02, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 07/05/2023, através da Portaria 23541751, de 11/05/2023 (Processo 23.0.000053978-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, matrícula 1271822; LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206, e ANDRÉ MARINO ALVES, Procurador Municipal, matrícula 1521950, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria 086 de 16/05/2023 (Processo 23.0.000057340-0).

DESIGNA CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Aquisições e Escrituras /Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, substituindo FABIO MATIAS BARELA, 1522035/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 17/05/2023 (Processo 21.0.000118189-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 31 de maio a 02 de junho de 2023, para participar do Festival das Cataratas, que ocorrerá na cidade Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 23604582 de 16/05/2023 (Processo 23.0.000055231-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para, a contar da assinatura do Contrato até o final da execução dos serviços, atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82891/2023, celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, CNPJ 92.966.316/0001-50, iniciando em 18/05/2023, até a conclusão dos trâmites do evento, através da Portaria 23637271 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000050464-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
FISCAIS DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858
FISCAIS DE SERVIÇO	TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON sob o nº 82890/2023, com vigência de 05 (cinco) meses a contar da Ordem de Início, Processo Administrativo SEI 23.0.000043562-7, celebrado entre o Município de Porto Alegre e LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no Cemitério Municipal Tristeza para a SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 18/05/2023, através da Portaria 109 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783/01	CAROLINE MELO SCHOTT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1517750/01
Fiscal de Serviços	GUILHERME KERBER	ENGENHEIRO	681663/02	FERNANDA GARCIA HOCHWART	ASSESSOR V	1447963/02
				PRISCILA SPOHR	ASSESSOR V	152387/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON sob o nº 82893/2023, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início, Processo Administrativo SEI 23.0.000036582-3, celebrado entre o Município de Porto Alegre e LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no Cemitério Belém Velho para a SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 18/05/2023, através da Portaria 110 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783/01	CAROLINE MELO SCHOTT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1517750/01
Fiscal de Serviços	GUILHERME KERBER	ENGENHEIRO	681663/02	FERNANDA GARCIA HOCHWART	ASSESSOR V	1447963/02
				PRISCILA SPOHR	ASSESSOR V	152387/01

PRORROGA a Portaria 174, de 30/09/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 75902/2021, com vigência até 03/07/2023, Processo Administrativo SEI 19.0.000118035-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, até a data de 03/07/2023, através da Portaria 112 de 18/05/2023 (Processo 23.0.00000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783/01	CAROLINE MELO SCHOTT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1517750/01
Fiscal de Serviços	KARLA FERNANDA FAILLACE	BIÓLOGO	450100/01	LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES	DIRETOR-GERAL	1554093/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO matrícula 450197/01, Engenheiro, a afastar-se do Município nos dias 23 a 26 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento "Paving Expo 2023", em São Paulo/SP, o evento contribui para o *networking*, proporcionando a troca de ideias, bem como a atualização profissional e, por fim, norteia os tomadores de decisão em seus projetos. A Paving atua como catalisador do mercado, na qual, os profissionais se conectam e se preparam para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades deste setor de pavimentação, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23646679, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000042198-7).

AUTORIZA CLAUDIO ALVES MOREAU matrícula 1125290/01, Engenheiro, a afastar-se do Município nos dias 23 a 26 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento "Paving Expo 2023", em São Paulo/SP, o evento contribui para o *networking*, proporcionando a troca de ideias, bem como a atualização profissional e, por fim, norteia os tomadores de decisão em seus projetos. A Paving atua como catalisador do mercado, na qual, os profissionais se conectam e se preparam para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades deste setor de pavimentação, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23646679, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000042198-7).

AUTORIZA MARIA LUIZA DANIELESKI matrícula 450264/01, Engenheira, a afastar-se do Município nos dias 23 a 26 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento "Paving Expo 2023", em São Paulo/SP, o evento contribui para o *networking*, proporcionando a troca de ideias, bem como a atualização profissional e, por fim, norteia os tomadores de decisão em seus projetos. A Paving atua como catalisador do mercado, na qual, os profissionais se conectam e se preparam para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades deste setor de pavimentação, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23646679, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000042198-7).

CONCEDE, ao servidor RENE RUSCHEL, 255492, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras e

Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/03/2023 a 28/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76136, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23644565 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000056801-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1387588, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 29/03/2023 a 29/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23314827 de 25/04/2023 (Processo 23.0.000047221-2).

DESIGNA, a contar de 03/05/2023, WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117/2, Gerente de Atividades VII, para desempenhar a função de Gestor Titular, e ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324/1, Assessor IV, para desempenhar a função de Gestor Suplente, da parceria celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a OSC FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS, CNPJ nº 29.262.052/0004-60, através do Termo de Colaboração registrado sob nº 82165/2023, com vigência até 02/05/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014, para fins de parcerização na instalação da Central de Libras, visando o atendimento remoto da comunidade surda, através de intérpretes de libras, com as unidades na área da Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Porto Alegre, através da Portaria 23615765, de 17/05/2023 (Processo 22.0.000020445-9).

DESIGNA, a contar de 17/04/2023, SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituta do Gabinete do Secretário, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 72136 - L.1155-D - PGMCD nº 1981 - SC/2003 (UF 2658), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2022, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 23592657, de 16/05/2023 (Processo 21.0.000023102-6).

DISPENSA, a contar de 17/04/2023, WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, matrícula 1304950, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Gabinete do Secretário, no Contrato registrado sob nº 72136 - L.1155-D - PGMCD nº 1981 - SC/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2022, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 23592632, de 16/05/2023 (Processo 21.0.000023102-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BETINA DIAS TORRIANI, 1634186/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23562620, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000047398-7).

CONCEDE, a TIAGO SOARES MARQUES, 1636090/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/04/2023, com base no artigo 24, alínea

"e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23562794, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000047399-5).

CONCEDE, a KAUHANA ZUBOSKI STOLL, 1636073/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23562973, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000049176-4).

CONCEDE, a CAROLINE ANDREA CAUDURO PETRINI, 1078747/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23563264, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000049281-7).

CONCEDE, a RICARDO GERMANN VIEIRA, 1636456/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23563464, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000050303-7).

CONCEDE, a GUILHERME LAUTERBACH PALERMO, 1636057/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23563632, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000050501-3).

CONCEDE, a MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23580210, de 15/05/2023 (Processo 23.0.000055539-8).

CONCEDE, a LEONARDO FETTER DA SILVA, 1283928/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23588427, de 12/05/2023 (Processo 23.0.000054440-0).

CONCEDE, a GABRIEL SCHENKMANN ARNT, 1636049/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23607837, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000049683-9).

CONCEDE, a RAFAEL BURD, 1236504/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23618683, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000055536-3).

CONCEDE, a RAFAEL DE BORBA ARAUJO, 882826/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23622532, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000056306-4).

DESIGNA MARCELO GONCALVES DIAS, 456898/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, substituindo BARBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LG + BAS, de 01/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23628608 de 17/05/2023 (Processo 22.0.000138704-2).

DESIGNA RUTE VIEGAS NUNES, 1084976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/03/2023 a 08/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23618245 de 17/05/2023 (Processo 21.0.000014396-8).

DESIGNA ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde/Secretaria Municipal de Educação, 15611007, substituindo ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 24/04/2023 a 08/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23395047 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000002653-0).

DESIGNA JAQUELINE RADAELLI, 467318/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS + LG, de 12/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23618926 de 17/05/2023 (Processo 23.0.000038953-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 82853/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA, CNPJ 30.337.564/0001-85, cujo objeto é a contratação da empresa Raquel Turco Zepka Senna, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023, com execução no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 141, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000046667-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17029743/2022 que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e DESIGNA, a partir de 15/05/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2022, através da Portaria 23580736 de 15/05/2023 (Processo 22.0.000000713-0).

CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	MATRÍCULA
2576 - SECON 82558/2023	31/07/2023	CRISMILA TRANSPORTES LTDA	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907
2488 - SECON 81948/2022	23/09/2023	ENOR TRANSPORTES EIRELI LTDA	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907
2585 - SECON 81314/2022	08/09/2023	FORTE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
2584 - SECON 81315/2022	08/09/2023	GAPF TRANSPORTES LTDA	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907
2513 - SECON	20/11/2023	JJ JOBIM TRANSPORTES LTDA	CAROLINA KOPPER	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298

82158/2022			FAGUNDES			
2568 - SECON 82690/2022	14/05/2024	LLCS TRNSPORTES E ISUMOS	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
2505 - SECON 81468/2022	15/10/2023	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771
2493 - SECON 81490/2023	05/10/2023	TRANSPORTES IRMÃO FEIJÓ LTDA	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
2516 - SECON 82112/2022	02/12/2023	TRANSPORTES IRMÃO FEIJÓ LTDA	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
2499 - SECON 81469/2022	14/10/2023	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGISTIC	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
2502 - SECON 81595/2023	14/10/2023	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGISTIC	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
2667 - SECON 81313/2022	06/08/2023	FORTE TRANSPORTES LTDA	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
2631 - SECON 82744/2022	17/03/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907
2687 - SECON 82742/2022	06/05/2024	ARA LOCAÇÕES LTDA	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771
2684 - SECON 82740/2022	02/05/2024	ARA LOCAÇÕES LTDA	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771
2688 - SECON 82743/2022	09/05/2024	ARA LOCAÇÕES LTDA	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771
2686 - SECON 82741/2022	06/05/2024	ARA LOCAÇÕES LTDA	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO	433771

AUTORIZA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Livre Nacional, de 16/05/2023 a 18/05/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23622231, de 17/05/2023 (Processo 23.0.000056778-7).

AUTORIZA JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Workshop*: Melhoria de Qualidade Assistencial em UTI Baseada em Evidências Práticas, de 16/05/2023 a 20/05/2023, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23583909, de 15/05/2023 (Processo 23.0.000055397-2).

AUTORIZA FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de SINAN, de 19/06/2023 a 22/06/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23605282, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000053024-7).

AUTORIZA FLAVIA PRATES HUZALO, 1431447/03, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de SINAN, de 16/06/2023 a 22/06/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23605066, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000053019-0).

AUTORIZA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Infecto Tchê, de 26/05/2023 a 27/05/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23605536, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000052510-3).

AUTORIZA RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar Reunião Anual da Anclivepa Brasil, 22/05/2023 a 26/05/2023, Fortaleza/CE, sem ônus

para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23512985, de 10/05/2023 (Processo 23.0.000046875-4).

AUTORIZA PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO, 840121/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, de 18/05/2023 a 19/05/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23499682, de 09/05/2023 (Processo 23.0.000045621-7).

CONCEDE, à servidora SAIONARA SANTOS ROCHA, 28927102, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 16/01/2023 a 30/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 81625, SEI 22.0.000158413-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23624419 de 17/05/2023 (Processo 22.0.000080445-6).

CONCEDE, à servidora SIMONE VIEIRA GARCIA, 29536202, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/03/2023 a 27/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77.739, SEI 21.0.00000496-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23609833, 16/05/2023 (Processo 22.0.000079490-6).

CONCEDE, à servidora MARTA SUSANE DAMANN, 84579901, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/01/2022 a 02/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826, SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23609955, de 16/05/2023 (Processo 22.0.000130555-0).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA DOURADO RAMOS, matrícula 144178702, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776, SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23609734, de 16/05/2023 (Processo 22.0.000080027-2).

CONCEDE, à servidora HELOISA HELENA DE LEMOS, matrícula 54302302, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/12/2021 a 15/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021, SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23622256, de 17/05/2023 (Processo 22.0.000154020-7).

CONCEDE, ao servidor FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, matrícula 162686801, cargo Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 22/02/2023 a 24/01/2024, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Termo de Fomento nº 81615, SEI 22.0.000046223-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23610121, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000026538-1).

CONCEDE, à servidora ANAURA BALDO DE MARQUES, 30719402, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 81914, SEI 22.0.000159338-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23611648, de 16/05/2023 (Processo 22.0.000101169-7).

DESIGNA, na vigência de 2023, os representantes da União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUCRS para a Comissão de Acompanhamento de Contrato do Contrato nº 82.075/2023, através da Portaria 23204843, de 24/04/2023 (Processo 23.0.000018170-6).

TITULAR	SUPLENTE

LUCAS DE AZAMBUJA RAMOS|ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 a 21/10/2025, as servidoras abaixo arroladas como Fiscais de Serviços, Fiscais de Contrato e Gestoras do Convênio nº 73.597, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/FAURGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, para realização de exames de análises clínicas, através da Portaria 23572607, de 15/05/2023 (Processo 20.0.000062020-4).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS	GESTORAS
TITULAR	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica matrícula 1154966	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01
SUPLENTE	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL Assistente Administrativo matrícula 1099388	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutico matrícula 782261	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293/01

FAZ CESSAR, em 15/01/2023, em relação à servidora SAIONARA SANTOS ROCHA, 28927102, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20868301, de 18/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23624337 de 17/05/2023 (Processo 22.0.000081445-6).

FAZ CESSAR, em 28/02/2023, em relação à servidora ANAURA BALDO DE MARQUES, 30719402, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21901956, de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23611552, de 16/05/2023 (Processo 22.0.000101169-7).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2022, em relação ao servidor ISMAEL EGGERS, 135556201, Administrador, lotado(a) na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17580549/2022, publicado no DOPA em 09/03/2022, Edição 6712, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 05/09/2022, através da Portaria 23599998, de 16/05/2023 (Processo 22.0.000004431-1).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, a Portaria 22931620, de 29/03/2023, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais Serviços, em relação ao Convênio nº 73.597, que fazem entre si o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Fundação de Apoio da UFRGS - FAURGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, para realização de exames de análises clínicas, através da Portaria 23572557, de 15/05/2023 (Processo 20.0.000062020-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, Assistente Administrativo, AA20406, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, Administrador, ES201NS, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, Assistente Administrativo, AA20406, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, Assistente Administrativo, AA20406, MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, Assistente Administrativo, AA20406, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 114640.8, Administrador, ES201NS, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, Engenheiro, ES211NS, ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, ES211NS, EVERTON LUIS DA SILVA, 30320.6, Engenheiro, ES211NS, SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, Engenheiro, ES211NS, RICARDO LUIZ SILVA DE ARAÚJO, 1208705,

Engenheiro, ES211NS, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador, ES201NS, e JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Químico, ES218NS, para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar os possíveis impactos do modelo de concessão parcial nas atividades do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE; com prazo de duração de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/04/2023, através da Portaria 1141 de 09/05/2023 (Processo 23.10.000003450-0).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 662, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1196 de 16/05/2023 (Processo 22.10.000010647-6, autorizado em 16/05/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
6º	-	ROBSON DE BRUM BRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, a contar de 15/05/2023, os efeitos da Portaria 138, de 13/01/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1259 de 18/05/2023 (Processo 19.10.000004646-9).

CESSA, em relação a ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, a contar de 15/05/2023, os efeitos da Portaria 416, de 22/02/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1260 de 18/05/2023 (Processo 19.10.000004646-9).

CESSA, em relação a CAMILA KAUER, matrícula 1631837-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA São João/GTAG, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 1070/2023, de 02/05/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1263 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000003683-0).

CESSA, em relação a ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI, matrícula 1569880-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, a contar de 15/05/2023, os efeitos da Portaria 1059, de 02/05/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1268 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000004417-4).

CONCEDE, a SANDRO RIBEIRO ALVES, matrícula 711461-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, a contar de 05/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1275 de 18/05/2023 (Processo 17.10.000003003-0).

CONCEDE, a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Diretoria-Geral/DG, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1193 de 16/05/2023 (Processo 22.10.000011034-1).

CONVOCA JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 1637037/01, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988,

alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1258 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000003616-3).

CONVOCA LETICIA VIEIRA DE JESUS, matrícula 1567896-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Análises Químicas IV/GTAG, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/05/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1256 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000004285-6).

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, matrícula 1118820-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 727134-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 18/05/2023 a 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1270 de 18/05/2023 (Processo 17.10.000004949-1).

DISPENSA, a contar de 15/05/2023, ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, 82110000, vaga 2000389, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1261 de 18/05/2023 (Processo 19.10.000004646-9).

RELOTA ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, para a Equipe de Apoio a Projetos Especiais/DT, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1262 de 18/05/2023 (Processo 19.10.000004646-9).

RELOTA CAMILA KAUER, matrícula 1631837-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Sao João/GTAG, para a Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1264 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000003683-0).

RELOTA PAULO SOARES LUZ, matrícula 340460-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, para a Gerência de Projetos/DG, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1265 de 18/05/2023 (Processo 17.10.000002550-9).

RELOTA FERNANDA ANZOLIN RADER, matrícula 1182820-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, para a Equipe ETA São João/GATE, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1255 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000004274-0).

RELOTA DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 880556-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Análises Químicas IV/GTAG, para a Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1257 de 18/05/2023 (Processo 22.10.000005972-9).

RELOTA ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI, matrícula 1569880-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, para a Equipe ETA Tristeza/GTAG, a contar de 15/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1269 de 18/05/2023 (Processo 23.10.000004417-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, estágio probatório de 20/01/2020 a 19/01/2023, com base legal no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 23572508, de 17/05/2023 (Processo 21.14.000003462-2).

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO, ES.4.10.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23573486, de 18/05/2023 (Processo 23.14.000000193-8, autorizado em 14/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer à Unidade de Pessoal, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 22/05/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ADRIANO MÂNICA GANDINI	15º geral	

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, Operador de Rádio Tranceptor deste Departamento, referência final de carreira letra E prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura a referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, a contar de 23/04/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 23575012 de 15/05/2023 (Processo 22.17.000003815-3).

DETERMINA, em relação a NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 37209.5, Auxiliar de Serviços Gerais desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser mantidas as recomendações da Equipe de Perícia Médica de 06/07/2009, expressas no Processo 005.002563.99.1, através da Portaria 23546578 de 11/05/2023 (Processo 22.17.000001493-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob coordenação da primeira, para constituírem e integrarem a Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório, a contar de da publicação desta Portaria, através da Portaria 23656733 de 19/05/2023 (Processo 15.17.000000441-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1129260	CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	TITULAR
65217.1	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	OPERADOR DE RÁDIO TRANSEPTOR	SUPLENTE
93045.6	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES	ASSISTENTE SOCIAL	TITULAR
76583.4	CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SUPLENTE
556704	ROSA MARIA SAMPIETRO	PROCURADORA	TITULAR
357665	JOSE RODRIGUES MOREIRA	PROCURADOR	SUPLENTE
664033	JOSÉ LINK BARBOSA	ENGENHEIRO	TITULAR
1130196	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	ENGENHEIRO	SUPLENTE

TORNA SEM EFEITO as Portarias 562 de 03/11/2015, 745 de 09/12/2016, 7161644 de 04/06/2019, 13103452 de 11/02/2021 e 19923274 de 09/08/2022, que constituíram a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da Portaria 23656445 de 19/05/2023 (Processo 15.17.000000441-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor OSCAR MARTINS NETO, 345470/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativa aos Contratos Registrados SECON nº 70695/2019 e 70575/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 396, de 16/05/2023 (Processo 23.15.000002212-6).

CONCEDE, ao servidor JOAO FABIANO DA SILVA MACHADO, 1527185/01, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/11/2022 a 21/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços 035/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 394, de 16/05/2023 (Processo 22.15.000008933-0).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/04/2023 a 13/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativa aos Contratos Registrados SECON nº 77839/2022, 78154/2022, 78254/2022, 78344/2022, 78564/2022, 78724/2022, 79309/2022, 78916/2022, 78217/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 395, de 16/05/2023 (Processo 22.15.000003123-5).

DESIGNA, em substituição, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/04, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 02/05/2023 a 16/05/2023, em virtude de férias da titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 404, de 17/05/2023 (Processo 23.15.000001876-5).

DESIGNA, em substituição, SANTIAGO TORRES WILKON, 1350978/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, durante o período de 02/05/2023 a 26/05/2023, em virtude de férias da titular, KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 406, de 17/05/2023 (Processo 23.15.000000041-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 04/2019- PGM Nº REGISTRO 69502/2019 – Contrato Registrado SECON Nº 82805/2023 – TERMO ADITIVO IV, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 02.914.239/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 09/07/2023 a 08/07/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 398, de 16/05/2023 (Processo 19.15.000004086-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 1144707/01	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01
	JOELMA PAOLAZZI	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER

Fiscal de Serviço	Técnico Social – Terapeuta Ocupacional 993491/01	Técnico em Educação – Pedagogo 761580/01
-------------------	--	--

DESIGNA, em substituição, PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000043, da Área de Projetos, 70401007, da Coordenação de Obras e Projetos, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, em virtude de férias do titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 405, de 17/05/2023 (Processo 23.15.000001949-4).

EXONERA NEUSA KEMPFER, matrícula 1636316/01, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, cessando todas as vantagens, a contar de 02/05/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 400, de 16/05/2023 (Processo 23.0.000046815-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VALERIA GOMES FERNANDES, 1522248/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 103 de 18/05/2023 (Processo 23.13.000003566-5).

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de férias, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 085, de 17/05/2023 (Processo 23.13.000003329-8).

DESIGNA TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, vaga 6000011, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 26/04/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 091 de 18/05/2023 (Processo 23.13.000003162-7).

DISPENSA DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, vaga 6000011, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 26/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 090 de 18/05/2023 (Processo 23.13.000003162-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 119, de

16/05/2023 (Processo 23.13.000003743-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
STEFANI GONCALVES DE BRITO	698341/04-2	JAIR OLIVEIRA GOULART	698341/04	09/04/2023	VERA CRISTINA GONCALVES BRITO	698341/04-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 120, de 16/05/2023 (Processo 22.13.000005810-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
NATHALIA OLIVEIRA DE ARAUJO	856141/01-3	KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	856141/01	30/10/2022	EDERSON MOREIRA DE ARAUJO MELISSA OLIVEIRA DE ARAUJO	856141/01-1 856141/01-2

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2023, os efeitos da Portaria 190 de 31/07/2019, divulgada em 07/08/2019, Edição 6057, do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, que concedeu a gratificação de quebra de caixa ao servidor MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, 144519.7/02, face publicação da Lei 13.362, de 23/02/2023, através da Portaria 115, de 17/05/2023 (Processo 19.13.000003468-3).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) VARLEI DOS CASAIS XAVIER, matrícula 73839.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.E.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/03/2023, inativado conforme Ato 617/2010, revisado por Ato 1946/2012, Ato 3598/2012, Ato 1401/2013, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IRACEMA PALUDO XAVIER, companheiro(a), a contar de 01/03/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 341 de 02/05/2023 (Processo 23.13.000001719-5). Observação: Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04-E) para Guarda Municipal (06-E). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOSÉ ALDAIR SALDANHA, matrícula 626913, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.10-2, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/03/2023, inativado conforme Ato 673/2011, retificado por Ato 246/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ZAIDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, companheiro(a), a contar de 17/03/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 366 de 10/05/2023 (Processo 23.13.000002275-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, matrícula 640960, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.E.11-0, cargo de Gari, padrão 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/03/2023, inativado conforme Portaria 283/2022, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CECILIA DE OLIVEIRA, companheiro(a), a contar de 02/03/2023, à razão de 33,34%, no valor de, através da Portaria 342 de 09/05/2023 (Processo 23.13.000002276-8). Observação: Ficam reservadas duas cotas de 33,33% cada para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o ato: Portaria 859/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE pensão aos dependentes do servidor inativo JORGE AMARO CAMARGO VELOSO, matrícula 74380.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.B.06-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/12/2021, inativado conforme Portaria 335/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IDA REGINA DA ROSA FARIAS, companheiro(a), a contar de 08/12/2021, à razão de 50%, no valor de; JULIANA FARIAS VELOSO, filho(a) menor de idade, a contar de 08/12/2021, até a data limite de 21 anos, completados em 17/02/2026, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 351, de 03/05/2023 (Processo 23.13.000001710-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 025/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE pensão aos dependentes do servidor inativo INOCÊNCIO RODRIGUES FLORES, matrícula 698481, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.D.11-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/11/2022, inativado conforme Ato 119/1997, retificado por Ato 484/1998, revisado por Ato 3100/2012, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EVA ALICE DA SILVA FLORES, cônjuge, a contar de 24/11/2022, à razão de 50%, no valor de; JOSE TIAGO DA SILVA FLORES, filho(a) inválido, a contar de 24/11/2022, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 322, de 03/05/2023 (Processo 23.13.000002360-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000005388-4 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação a PATRICIA VALESCA VICENTE RODRIGUES, matrícula 112630.0, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 017/2023 de 20/04/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 22739232, de 16/03/2023, da Gerência de

Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000049978-1 – DEFERE, em 08/05/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 11/05/2023 até 16/06/2023, efetuado pela servidora DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA, 1445995/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.0000055014-0 – DEFERE, em 10/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Dança na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 15/05/2023 até 16/09/2023, efetuado pela servidora CINTIA MARIA KOVARA, 503293/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.0000055602-5 – DEFERE, em 11/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Arquivologia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 15/05/2023 até 16/09/2023, efetuado pela servidora JULIANA NUNES CUNHA, 877661/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000044190-2 – DEFERE, em 24/04/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 02/05/2023 até 02/06/2023, efetuado pela servidora ANDRELIZE ESTEVES OS SANTOS, 1261550/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000053428-5 – DEFERE, em 08/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 17/05/2023 até 14/09/2023, efetuado pela servidora VANESSA DA SILVA ROCHA DE QUADROS SPAT, 1477358/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000042846-9 – DEFERE, em 09/05/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Letras da UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 22/05/2023 até 19/06/2023, efetuado pela servidora ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 505216/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000053967-8 – DEFERE, em 08/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Informática na Educação, na UFRGS, no período de 15/05/2023 até 16/09/2023, referente ao primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora ANELISE PEREIRA BAUR VIGANO, 1164112/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000044276-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 13/03/2023, relativo à servidora MAIRA DA TRINDADE MARIA, 1044907/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000057058-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 13/04/2023,

20/04/2023, 27/04/2023 e 28/04/2023, relativo à servidora FABIOLA KOCHENBORGER, 231761/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000051089-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 01/03/2023, 02/03/2023, 08/03/2023, 09/03/2023, 15/03/2023, 16/03/2023, 22/03/2023, 23/03/2023, 29/03/2023 e 30/03/2023 e, meia-falta, nos dias 06/03/2023 e 28/03/2023, relativo ao servidor TIARLEI FERREIRA ANCHIETA, 1064096/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000042908-2 – DEFERE, em 20/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Humanas na UFSC, no período de 01/03/2023 até 30/06/2023, referente ao primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000050202-2 – DEFERE, em 28/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no período de 26/05/2023 até 01/09/2023, referente ao primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora KARINE RIBAS PEREIRA, 1477102/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000042623-7 – PRORROGA, em 11/05/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Pedagogia da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO, 526098/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto à data final da redução, que passa a ser 02/06/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000075415-0 - DEFERE, em 15/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Letras, na UFRGS, pelo período de 15/05/2023 a 16/09/2023, requerido pela servidora RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecária, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000064487-4 – DEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 15/05/2023 a 16/09/2023, correspondendo ao período letivo 2023/1, de GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291-04, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000028594-0 – DEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 15/05/2023 a 16/09/2023, correspondendo ao período letivo 2023/1, de DEBORA JUDITE DOS SANTOS, 1388568-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000050898-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023, relativo à(o) servidor(a) NARA REGINA MARQUES matrícula 952750/3, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006993-9 – DEFERE, em relação a CARLOS ROBERTO MILHAO, 707251, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 812 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Moncoes Comercio de Vestuario e Administracao de Bens I – 01/12/1981 a 15/12/1982;
- Marcelo Soares Rodrigues – 03/11/1986 a 08/12/1986;
- Sul Pedra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda – 01/07/1987 a 01/11/1987 e 01/07/1989 a 30/03/1990.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000000613-9 – DEFERE, em 25/04/2023, o pedido de exclusão do registro de faltas nos dias 05/05/2022 e 02/09/2022, em relação a FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/02, Técnico em Enfermagem, conforme decisão do titular da pasta.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003605-0 - DEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANDREA DA SILVA AMARO, matrícula 679334, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1739/2023.

Processo 23.13.000003386-7 - DEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por GUACIRA VARGAS MACHADO, matrícula 647503, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1722/2023.

Processo 23.13.000003279-8 – DEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda apresentada por CRISTINA HELENA TEIXEIRA NUNES, matrícula 81647/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/05/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1710/2023.

Processo 23.13.000002468-0 - DEFERE, em 12/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK, matrícula 35844/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 6º, inciso XXI, da Lei Federal 7.713/1988, alterado pela Lei Federal 11.052/2004, Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1636.

Processo 23.13.000002634-8 – DEFERE, em 16/05/2023, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda apresentada por EUNICE DA SILVA ROCHA, matrícula 699072/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1718/2023.

Processo 23.13.000002743-3 - DEFERE, em 26/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSA DE AZEVEDO ASSIS BRASIL, matrícula 13848/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1659/2023.

Processo 23.13.000002770-0 - INDEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por BEATRIZ CERQUEIRA MICHELE, 122790, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003722-6 - ACOLHE, em 18/05/2023, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria, no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento à solicitação firmada pela servidora LILIAN ALVARIZ PEREIRA, matrícula 192433-2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/05/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 071/2023 CONCURSO PÚBLICO 721 – PROCURADOR MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A Retificação dos Anexos III, IV e V do Edital nº 064/2023, que passam a ser conforme segue neste Edital, e não como constou.
 - 1.1 Orientações para Entrega de Documentos para Avaliação da Sindicância da Vida Progressa, conforme Anexo I.
 - 1.2 Formulário de Avaliação para Sindicância da Vida Progressa, conforme Anexo II.
 - 1.3 Atualização do Cronograma de Execução do Concurso Público, conforme Anexo III.
2. Os demais itens divulgados no Edital 064/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Orientações para Entrega de Documentos para Avaliação da Sindicância da Vida Progressa e a Lista de Candidatos Aprovados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427845_1.pdf

Anexo II - Formulário de Avaliação para Sindicância da Vida Progressa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427845_2.pdf

Anexo III - Atualização do Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427845_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 23655283 PROCESSO 23.0.00003554-8

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 24 de maio, 14 de junho e 21 de junho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 24 DE MAIO DE 2023. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000029633-7.

RELATOR: FELIPE COSTA RAMOS.

RECORRENTE: 6 PRO - EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000134790-3.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: CEMM SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 23.0.000008395-0.

RELATOR: MARTIN DA SILVA GESTO.

RECORRENTE: FFK TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2023. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000020646-6.

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

RECORRENTE: ECOSSIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/S LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000029378-4

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

RECORRENTE: ECOSSIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/S LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 23.0.000029452-7.

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

RECORRENTE: ECOSSIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/S LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

4) PROCESSO 23.0.0.000374.88-1.

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

RECORRENTE: ECOSSIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/S LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE JUNHO DE 2023. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000031112-0.

RELATOR: MONIQUE HEVILLA SAMPAIO.

RECORRENTE: ELIPSE SOFTWARE LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000031114-6

RELATOR: MONIQUE HEVILLA SAMPAIO.

RECORRENTE: ELIPSE SOFTWARE LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023 PROCESSO 23.0.00003721-4

Dispõe sobre as áreas de indução a eventos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto nas alíneas "c" e "g" do inciso II da Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro de 2017 com a redação dada pela Lei Complementar nº 897 de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021 que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a competência do Escritório de Eventos para elaborar rotinas de autorização de eventos, disposto no inciso V do art. 3º do Decreto nº 21.126 de 2021;

CONSIDERANDO objetivos estratégicos estabelecidos pela atual gestão no Programa de Metas (PROMETA 2021-2024) de garantir a liberdade econômica, promover a desburocratização e fortalecer o empreendedorismo e a economia criativa;

CONSIDERANDO a necessidade de busca de novos eventos para o Município; e

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar o comércio local, estimular o empreendedorismo e ampliar a competitividade dando mais opções ao consumidor;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para fins de aplicabilidade dessa Instrução Normativa considera-se:

I - Áreas consolidadas de eventos são aqueles espaços públicos em que há maior concorrência entre os proponentes, estando definidas abaixo:

- a) Bairro Bom Fim;
- b) Bairro Cidade Baixa;
- c) Bairro Centro;
- d) Bairro Centro Histórico;
- e) Bairro Moinhos de Vento;
- f) Parque Marinha do Brasil;
- g) Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia);
- h) Parque Farroupilha (Redenção);
- i) Parque Moinhos de Vento (Parcão);
- j) Parque Germânia;
- k) Orla Moacyr Scliar (trecho 1 da Orla até o Parque Pontal);
- l) Praça Simão Carlos Arnt (Encol).

II - Áreas de indução a eventos são espaços públicos em que a Administração Pública busca incentivar a

realização de eventos, fomentando a economia local destas regiões. São todas as demais áreas não relacionadas no inciso I acima.

III - Feiras de rua/livre atividade mercantil de caráter cíclico, realizada com instalações provisórias e removíveis, que pode ocorrer em espaços ou logradouros públicos, e em vias públicas.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Nas áreas de indução o Escritório de Eventos poderá autorizar a realização de feiras com maior regularidade, desde que atendidos os requisitos do Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, e os termos desta Instrução Normativa.

Art. 3º Nas áreas de indução a eventos poderá ser emitida autorização única para realização de feiras e exposições recorrentes.

§ 1º A autorização é exclusiva para os dias e datas nela discriminados.

§ 2º Poderá ser autorizado 01 (um) evento na semana para o mesmo local.

§ 3º Nessa modalidade somente poderá haver bloqueio, parcial ou total, de vias públicas com a autorização da EPTC.

§ 4º A autorização terá vigência de até 03 (três) meses.

Art. 4º Na Autorização que trata esta Instrução Normativa é vedado:

I - aumentar o quantitativo de expositores;

II - alterar a estrutura autorizada;

Parágrafo único. Havendo solicitação de alteração do expositor de bebidas ou alimentação, constante da Autorização Única de Evento, esta deverá ser submetida à apreciação pelo Escritório de Eventos.

Art. 5º Havendo novos interessados em realizar eventos em locais dentro das áreas de indução, nos quais já existam autorizações emitidas por período superior a 30 (trinta) dias, as mesmas serão revogadas, passando as datas a serem divididas entre a totalidade dos requerentes, conforme já praticado nas áreas consolidadas.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* desse artigo, o autorizado poderá realizar as edições já liberadas pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da autorização do novo entrante.

Art. 6º Os prazos para envio de solicitação e de análise pelas áreas técnicas são os estabelecidos no art. 4º, inciso I, e art. 5º do Decreto nº 21.126 de 2021.

Art. 7º O envio de solicitação para apreciação pelo Escritório de Eventos não implica na automática autorização para a realização do evento.

Art. 8º Em relação aos eventos já autorizados na Praça Simão Carlos Arnt (Encol) e aos futuros, estes se sujeitarão, a partir da segunda quinzena de agosto, ao seguinte regramento:

I - os eventos definidos no inciso III do art. 1º desta IN serão realizados aos sábados;

II - haverá sorteio dos sábados entre os solicitantes, não podendo o sorteado participar do sorteio dos demais sábados, dentro do mês em que foi agraciado, caso haja mais solicitantes do que sábados por mês;

III - os sorteios abrangerão os sábados de 03 meses, podendo os solicitantes participarem em todos os meses, se assim desejarem;

IV - compete ao Escritório de Eventos organizar o sorteio, bem como decidir situações eventuais decorrentes do Processo.

Art. 9º Ficam revogadas as autorizações de multifeiras expedidas pela Unidade de Fomento da SMDET.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 066/2023

PROCESSO 23.0.000058011-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar nova redação ao art. 15 da Resolução 050/2008 do CMDCA de 30 de julho de 2008.

Art. 1º O Art. 15 da Resolução nº 050/2008 do CMDCA passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15 - Os valores captados acima do previsto no Certificado ou fora do prazo de validade do referido Certificado poderão ser utilizados pela OSC nos projetos já inscritos mediante justificativa de utilização dos recursos, ou em um novo projeto a ser apresentado, devidamente aprovados em plenária do CMDCA, respeitando o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, do vencimento do Certificado.

Parágrafo Único. Caso este prazo seja excedido, os valores serão retornados a conta geral do FUNCRIANÇA, salvo justificativa fundamentada da OSC aprovada pelo CMDCA.”

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias a esta Resolução.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Sessão Plenária nº 014/2023, 10 de maio de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 051/2023

PROCESSO 23.0.000038754-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos seguintes Cursos de Socioaprendizagem Profissional da OSC REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENASI, CNPJ nº 37.381.902/0005-59: 1) Aprendiz em Almojarife, CBO 414105; 2) Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração, CBO 411005; 3) Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos, CBO 411010; 4) Aprendiz em Auxiliar de Escritório, em Geral, CBO 411005; 5) Aprendiz em Auxiliar de Logística, CBO 414140; 6) Aprendiz em Embalador a Mão, CBO 784105; 7) Aprendiz em Promotor de Vendas, CBO 521115; 8) Aprendiz em Recepção, em Geral, CBO 422105; 9) Aprendiz de Repositor de Mercadorias, CBO 521125; 10) Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos, CBO 413225; e 11) Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista, CBO 521105.

Sessão Plenária nº 011/2023, 19 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 052/2023

PROCESSO 22.0.000112885-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO e do Programa Educação Infantil, da OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MALTZ KNIJNIK, CNPJ 15.506.563/0001-23, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Rua João Passuelo, nº 240 – Bairro Vila Nova – CEP 91740-550 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 664.

Sessão Plenária nº 012/2023, 26 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 053/2023

PROCESSO 18.0.000061191-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o CANCELAMENTO DO REGISTRO, junto ao CMDCA, da OSC INSTITUTO EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 04.856.817/0001-17, a partir da data desta Resolução, pois, em visita feita pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do FUNCRIANÇA, esta encontrou a OSC fechada e abandonada.

Sessão Plenária nº 012/2023, 26 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 057/2023

PROCESSO 21.0.000114351-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o CANCELAMENTO DO REGISTRO, junto ao CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, CNPJ nº 09.105.082/0001-03, a partir da data desta Resolução, pois a própria OSC solicitou ao CMDCA. Quanto ao recurso que já estava vinculado ao Termo de Fomento 001-2022, no valor de R\$ 138.464,11 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), este, juntamente com o recurso das doações remanentes no projeto "Vida Criança V" que perfazem o valor de R\$ 324.816,65 (trezentos e vinte quatro mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e o total do recurso, somando-se estes dois valores é de R\$ 463.280,76 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), deverá retornar para o fundo livre do FUNCRIANÇA.

Sessão Plenária nº 012/2023, 26 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 23604145/2023

PROCESSO 22.0.000143502-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427555_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
PROCESSO 22.10.000007447-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a Retificação do Edital de Abertura 001/2023, conforme segue.

1. ONDE SE LÊ:

4.1. Quadro dos vencimentos e jornada de trabalho para todos os cargos:

Cargo/Padrão	Remuneração mensal (40h = 30h + RTI + GDAE fixa)**	Vale-Alimentação
Fresador/6A	R\$ 1.479,93 + R\$ 739,97 + R\$ 621,57	R\$ 631,75
Montador Eletromecânico/6A	R\$ 1.440,46 + R\$ 739,97 + R\$ 621,57	R\$ 631,75

*A Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) é composta de uma parte fixa (42%) e outra variável que dependendo do setor que o servidor vier a ser lotado, podendo chegar até o máximo de 68%, conforme atingimento de metas.

**Poderá ser acrescido à remuneração total o adicional de insalubridade, mediante Parecer da área técnica e adicional noturno, se for o caso.

LEIA-SE:

4.1. Quadro dos vencimentos e jornada de trabalho para todos os cargos:

Cargo/Padrão	Remuneração mensal (40h = 30h + RTI + GDAE fixa)**	Vale-Alimentação
Fresador/6A	R\$ 1.479,93 + R\$ 739,97 + R\$ 621,57	R\$ 631,75
Montador Eletromecânico/6A	R\$ 1.479,93 + R\$ 739,97 + R\$ 621,57	R\$ 631,75

*A Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) é composta de uma parte fixa (42%) e outra variável que dependendo do setor que o servidor vier a ser lotado, podendo chegar até o máximo de 68%, conforme atingimento de metas.

**Poderá ser acrescido à remuneração total o adicional de insalubridade, mediante Parecer da área técnica e adicional noturno, se for o caso.

2. ONDE SE LÊ:

7.1. Para entrega de documentos o candidato poderá optar por UMA das modalidades abaixo:

- a) comparecer pessoalmente na Rua 24 de Outubro, 200, sala 201, entre os dias 24/05/2023 até 29/05/2023, das 09h às 12h e das 14h às 17h, munidos com os documentos comprobatórios, acondicionados em envelope pardo com nome completo e nº de CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- b) encaminhar documentos em formato PDF ou extensão imagem em boa qualidade (JPEG, GIF), através do *link* disponibilizado no site <https://forms.gle/9k5KPnAYeCHuA8cb9>, acessível ao candidato das 09h do dia 23/05/2023 até às 17h do dia 26/05/2023.

LEIA-SE:

7.1. Para entrega de documentos o candidato poderá optar por UMA das modalidades abaixo:

- a) comparecer pessoalmente na Rua 24 de Outubro, 200, sala 201, entre os dias 24/05/2023 até 29/05/2023, das 09h às 12h e das 14h às 17h, munidos com os documentos comprobatórios, acondicionados em envelope pardo com nome completo e nº de CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- b) encaminhar documentos em formato PDF ou extensão imagem em boa qualidade (JPEG, GIF), através do *link* disponibilizado no site <https://forms.gle/9k5KPnAYeCHuA8cb9>, acessível ao candidato das 09h do dia 23/05/2023 até às 17h do dia 29/05/2023.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações do Trabalho - DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000031708-7	NADIESKA BUENO DE SOUZA	062/2021	Art. 48-B inciso IV do Decreto Estadual 55.240/20 c/c Art 1º, inciso I do Decreto Estadual 55.764/21 c/c Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21	MULTA de 80 UFMs
21.0.000067396-7	BAR SENSAÇÃO EIRELI	110/2021	Art. 9º inciso IV, Art. 10, inciso V e Art. 34 inciso V do Decreto Estadual 55.882/2021 c/c Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21	MULTA de 80 UFMs
20.0.000042743-9	THIAGO ESPINOSA DA ROSA	332-2020	Art. 12, §6º, do Decreto Municipal 20.534/20	MULTA de 50 UFMs
21.0.000028062-0	WILLIAM ARAÚJO BRUM	054/2021	Art. 1º do Decreto Estadual 55.771/2021 c/c Art. 48-B, inciso IV, do Decreto Estadual 55.240/2021 c/c Art. 9º do Decreto Municipal 20.891/2021	MULTA de 80 UFMs
20.0.000096362-4	JEF RESTAURANTE LTDA.	1012436	Art. 21, § 3º, inciso III, do Decreto Municipal 20.625/2020	MULTA de 50 UFMs
20.0.000085042-0	72 NOVA YORK DELICIAS LTDA	490479	Art. 13, §5º e Artigo 13, §5º-A, do Decreto 20.625/20	MULTA de 50 UFMs
21.0.000029164-9	DE LAZZARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA	424927	Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 20.891/2021	MULTA de 50 UFMs
20.0.000043364-1	TRICUNHA CALCADOS LTDA	496918-A	Art. 8º do Decreto 20534/2020	MULTA de 50 UFMs
20.0.000057610-8	MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTO LTDA	225807	Art. 8º do Decreto 20.625/2020	MULTA de 80 UFMs,
20.0.000083722-0	DRY GIN E FOOD LTDA	386824	Art. 13, §5º e Art. 13, §5º-A, do Decreto 20.625/2020	MULTA de 50 UFMs
20.0.000066038-9	DREBES & CIA LTDA	42386/2020	Art. 8º, do Decreto Municipal nº 20.625/2020	MULTA de 80 UFMs
	DRY GIN E		Art. 13, §5º, do	MULTA de

20.0.000097778-1	FOOD LTDA	1012676	Decreto 20.625/20	50 UFMs
20.0.000050180-9	JAIR VINHATTI	425083	Art. 21, I, "a", "b", "c" e II, "b" do Decreto 20.534/20	MULTA de 50 UFMs
20.0.000062457-9	R KREITCHMANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	424388	Art. 8º do Decreto 20.625/20	MULTA de 50 UFMs
21.0.000056522-6	SOELY MARIA DA SILVA – ME	030/2021	Art. 56 da LCM 790 de 2016	CANCELAMENTO DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000029959-3	ISMAEL DE OLIVEIRA ROSA	052/2021	Art. 67, IV, da LCM nº 790/2016	NULIDADE DECRETADA

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2023 – PROCESSO 23.0.000051990-1, para aquisição de sabonete líquido e conjunto para hidrocefalia média e baixa pressão pediátrica para o HMIPV, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 02 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023 – PROCESSO 22.0.000116060-9, para o Registro de Preço de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 02 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023 – PROCESSO 23.0.000055069-8, para aquisição de lençol solteiro, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios, 160cmx280cm, branco, logo PACS, conforme especificação anexa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 01 de junho 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2022 - PROCESSO 22.0.000068462-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 - PROCESSO 22.0.000050436-3.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 – PROCESSO 23.0.00007883-2, para a contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva/Corretiva dos elevadores instalados na Cinemateca Capitólio/SMCEC, localizada na rua Demétrio Ribeiro, 1085, Centro Histórico, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: PRIME ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.426.974/0001-44.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2023 – PROCESSO 23.0.000055071-0, aquisição de uniformes e tecidos - jaqueta de Nylon c/ logotipo, avental de cintura com peitinho, colete esportivo dupla face c/ logotipo, brim, algodão e feltro, em lotes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2022 – PROCESSO 22.0.000025689-0, para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza próprios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ANA TERRA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 04.582.259/0001-49.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 23.0.000033492-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 82832/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.021.017/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição para o desenvolvimento e execução de curso sobre Parcerias com o Poder Público, à luz da Lei Federal nº 13.019/2014 com foco no controle Interno, sendo realizado de forma presencial.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2023 a 12/07/2023.

VALOR: R\$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal (10%) e PMAT/BNDES (90%).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-4490394800-1 e 8101-4192-4490394800-1357.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000102231-1	MARILIA DO PRADO VIEIRA	385980	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000027523-2	J L C ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	1022674	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000096596-4	RESISTENCE BARROM LTDA	385966	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000102224-9	SOCIEDADE GONDOLEIROS	385981	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000037871-6	GUERNICA CB LTDA	387037	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO

22.0.000066806-4	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	488621	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000073401-6	BRUNA NUNES KULMANN	1022673	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000044230-9	BAR OCIDENTE EIRELI	15401	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000132435-0	ROBERT FABIAN LOYARTE LASCANO	386348	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000061473-8	EDIMAR DE SOUSA GONÇALVES	380609	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000081301-3	ROBERT FABIAN LOYARTE LASCANO	4941861	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000052623-9	VWE - CARNES E ALIMENTOS - EIRELI	415959	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
22.0.000088423-9	FABIO TATSCH MOTTA	385754	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 181/2023

PROCESSO 23.0.000050464-5

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

PROMOTORA: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, CNPJ 92.966.316/0001-50.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

OBJETO: Contrato de Patrocínio não exclusivo ao Evento 10ª Edição da Feira Brasileira de Varejo - FBV 2023, a ser realizado presencialmente nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2023, no Centro de Eventos da FIERGS, localizado na Cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de três dias, sendo eles 24, 25 e 26 de maio de 2023, no Centro

de Eventos da FIERGS, localizado na Cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 181/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 23.0.000050464-5

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

PROMOTORA: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, CNPJ 92.966.316/0001-50.

CONTRATO: 82891/2023.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

OBJETO: Contrato de Patrocínio não exclusivo ao Evento 10ª Edição da Feira Brasileira de Varejo - FBV 2023, a ser realizado presencialmente nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2023, no Centro de Eventos da FIERGS, localizado na Cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de três dias, sendo eles 24, 25 e 26 de maio de 2023, no Centro de Eventos da FIERGS, localizado na Cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 181/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000084486-5	TERESINHA CARMEN MARRANGHELLO ZALAZAR	386105	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000027532-1	JUCIELE DA SILVA VENTURA LTDA	1022675	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000062644-2	ZENO ADEMIR GANTES EL FAR	1022769	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000142414-2	ANTICUARIO - BAR LANCHERIA E CONVENIENCIAS LTDA	386235	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000116236-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Carla Regina Arenhardt Eidt - CPF nº 458.873.300-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 20.0.000116236-6 referente ao Auto de Infração nº 1010310, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,562 UFMs, em virtude do descumprimento dos artigos 13 e 228, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 284/1992, e obrigação de fazer a regularização da obra.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000078408-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6997, divulgada em 28/04/2023:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82582/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 05 (cinco) licenças do *software* AutoCAD - *including specialized toolsets Commercial, Single-user 3-year Subscription Renewal*, última versão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 667/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

ONDE SE LÊ: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

LEIA-SE: 36 (trinta e seis) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-1808-339040060000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000148788-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82284/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82914/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da Dotação Orçamentária, constante do Contrato Registrado nº 82284/2023.

A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade sob os códigos 7503- 4242-339039160100-1331 e 7501-4091-339039160100-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 507.060,63 (quinhentos e sete mil sessenta reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e FUNPROAMB.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000085880-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Sociedade dos Amigos do Jardim Inga.

CNPJ: 89.172.555/0001-24.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON nº 82655/2023.

VALOR: R\$ 40.573,50 (quarenta mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000019737-8

EMPRESA: RUMO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 01.041.641/0001-57.

CONTRATO: 76865/2022.

VIGÊNCIA: de 14/02/2022 até 13/03/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 82807/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação das fachadas externas do Mercado Público de Porto Alegre – Largo Glênio Peres, s/n.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera a Dotação Orçamentária utilizada no Contrato, passando a constar as Dotações 1001-2585-449051990000-1218 e 1306-4270-449051910000-1218.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000135345-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82909/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SMCEC.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA NO PAÇO MUNICIPAL.
MODALIDADE: RP 098/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 17.440,90 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 1001-2585.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039160100-1218.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000135345-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82909/2023.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82924/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SMCEC.
CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA NO PAÇO MUNICIPAL.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da Dotação Orçamentária 1306-4270-339039160100-1218.
MODALIDADE: RP 098/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 17.440,90 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 1001-2585.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039160100-1218.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000139790-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82737/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.512.932/0001-13.
OBJETO DO CONTRATO: fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 01 (um) equipamento multicanal, de acesso randômico, para realização de testes de Troponina e CKMB-massa em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 696/2022, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2023 a 13/04/2024.

VALOR: R\$ 0,00.

BASE LEGAL: Art. 61, Lei 8.666 de 1993.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.0.000156584-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.795/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de uma ambulância, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 010/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 116/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de maio de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 010/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.0.000156598-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.835/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de insumos de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 162/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 116/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 162/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023
PROCESSO 23.10.000002944-2

OBJETO: Materiais diversos (fio algodão, papel sulfite, saco para lixo e guilhotina).
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do ITEM 2 da LICITAÇÃO em epígrafe.
A revogação pretendida é em razão da desistência de aquisição do item pelo Departamento.
Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.800,07.

CONTRATADA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.800,07.

CONTRATADA: PHENIX TRANSPORTES LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.800,07.

CONTRATADA: PHENIX TRANSPORTES LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.800,07

CONTRATADA: TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISÉS BARBOSA LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.800,07.

CONTRATADA: TRANSPORTES TECH LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 150.704,42.

CONTRATADA: TRASMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 08.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 150.704,42.

CONTRATADA: FSS TRANSPORTES LTDA – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 09.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 150.704,42.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/DOLPHINS.
PROCESSO SEI 001.042621.14.3.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.042621.14.3.

OBJETO: alteração de endereço da contratada em Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para limpeza e conservação nos sistemas de esgotos de Porto Alegre operados pelo DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 84.822,10.

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 86.660,55.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 84.645,32.

CONTRATADA: Barros Vieira Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 97.777,28.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 86.426,62.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 57.554,94.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 – PROCESSO 23.10.000002819-5 – Aquisição de parafilme película de vedação e dispensador/cortador de parafilme, exclusiva ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

PROCESSO 23.10.000000978-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 25 (vinte e cinco) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em contrato, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

LOTES 01, 02, 03.

EMPRESA: GA&PF TRANSPORTES LTDA – ME.

VALOR DOS LOTES: R\$ 1.852.319,52.

LOTES 05, 06.

EMPRESA: TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 763.299,36.

LOTE 04: REVOGADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001736-0

BENEFICIÁRIO: Solange Maria Silva do Rosário.
CPF: 013.XXX.XXX-14.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001736-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/02/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001050-0

BENEFICIÁRIO: Rosangela Cardoso Rickrot.
CPF: 815.XXX.XXX-01.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Vila Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001050-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/03/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001230-9

BENEFICIÁRIO: Elvira da Silva Benites.
CPF: 425.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001230-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002285-1

BENEFICIÁRIO: Sadi Carvalho Júnior.
CPF: 676.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002285-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/05/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002160-0

BENEFICIÁRIO: Vera Cristiane de Mello Bittencourt.
CPF: 575.XXX.XXX-42.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002160-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 004.003339.14.9.00000

BENEFICIÁRIO: Lidionei da Rosa Santos.
CPF: 912.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.003339.14.9.00000.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/03/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 19.14.000002396-4

BENEFICIÁRIO: Vera Lucia Silva Duarte.
CPF: 404.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 19.14.000002396-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/03/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 26 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002167-7

BENEFICIÁRIO: Eronildo Duarte da Silva.
CPF: 263.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002167-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/03/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001233-3

NOME: Ane Francis Albernaz Mendes.
CPF: 014.XXX.XXX-05.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Casa de Passagem Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001233-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/03/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002327-0

BENEFICIÁRIO: Gleci Gonçalves Teixeira.
CPF: 475.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Eduardo Prado.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002327-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002249-4

BENEFICIÁRIO: Maitê Coelho.
CPF: 837.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002249-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
PROCESSO 23.18.000000133-3

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens e tintas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 31/05/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

PROCESSO 23.18.000000126-0

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e reprocessamento de componentes eletrônicos de ônibus da Companhia Carris Porto Alegre.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13/06/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

PROCESSO 23.18.000000137-6

OBJETO: Aquisição parcelada de embreagens para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 31/05/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

PROCESSO 21.16.000016415-6

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ 01.844.768/0001-04.

OBJETO: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde Classe I, Grupo A (infectantes e perfurocortantes) gerados nos ambulatórios da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, a incidência do reajuste acordado entre as partes e a redução de quantitativos previstos no Contrato original.

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 31/05/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.670,95 (mil seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 195 e 208, ambos do RILC-EPTC/2020, e o artigo 71, *caput*, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de abril/2023.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2023 Abril - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427558_1.pdf

2023 Abril - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4777_ce_427558_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br